

Mapa de Pessoal para 2020

Festa da Criança

Recolha de monos

Biblioteca da Junta

Feira dos Sabores e Saberes

Apoio ao banco alimentar

Feirinha das Escolas Galeria Olga Campos

Manutenção de mobiliário urbano

MAIO MÊS DO TEATRO

Reparação de calçada e passeios

Vialonguítadas Repintura de passadeiras

Manutenção de espaços verdes

Festas de Vialonga

Caminhada da Mulher Limpeza urbana

Desfile de Carnaval

Apoio ao movimento associativo

Concerto de Verão

35º aniversário de Vialonga a Vila

Atribuições / Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho	OBS (a); (b)
Competências - Realizar funções de chefia técnica e administrativa por cujos resultados é responsável. Realizar atividades de programação e organização de trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Executar trabalhos de natureza administrativa de maior complexidade. Exercer funções com relativo grau de autonomia e responsabilidade	Coordenador Técnico		1	
Competências - Execução de tarefas administrativo - contabilísticas e de tesouraria ,processamento de vencimentos, elaboração do Orçamento, Grandes opções do plano, alterações e revisões ao orçamento e plano, Património, tarefas relacionadas com os correios e outras tarefas deliberadas pelo executivo. Execução de todas as tarefas relacionadas com os recursos humanos ao serviço da Junta , execução de tarefas administrativas inerentes á missão e ás competências delegadas na Junta de Freguesia, atendimento publico, responsável pelo economato da secretaria, apoio a actividades sócio-culturais, e outras tarefas deliberadas pelo executivo.	Assistente Técnico		5	1 a)
Atividades - Coordenar os assistentes operacionais afetos ao serviço, por cujos resultados é responsável. Realizar tarefas de programação ,organização e controle dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Reunir-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dará conhecimento do andamento das obras e de qualquer deficiência ou irregularidade, planeando com este o trabalho a efetuar e recebendo deste as diretrizes que devem orientar o trabalho.	Encarregado operacional		1	
Actividades - Execução de tarefas de caracter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento do serviço, podendo comportar o esforço físico. Prestar um serviço com qualidade, tendo a responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo quando necessário à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente operacional		38	2 a)
total			45	

Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria		
Cargo/carreira/categoria	nº postos de trabalho	Observações (a); (b);
Coordenador Técnico	1	
Assistente técnico	5	1 a)
Encarregado Operacional	1	
Assistente operacional	38	2 a)
total	45	

(1) identificar diploma legal que criou o cargo

(a) - mencionar número de postos de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo determinado

(b) - mencionar número de postos de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo indeterminado



MAPA DE PESSOAL

PARA O ANO DE 2020

A Junta de Freguesia de Vialonga atenta ao disposto no n.º 1 do Art.º 5.º da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, anexa o Mapa de Pessoal para o próximo ano de 2020, refletindo as necessidades e referindo os postos de trabalho ocupados (Pessoal dos Quadros – Regime de Contrato Individual de Trabalho).

De referir que tendo em consideração a situação de doença prolongada e a aproximação de situação de aposentação de alguns trabalhadores, a Junta propõe a criação de 3 novos postos de trabalho nomeadamente 2 lugares de assistentes operacionais (coveiro) e 1 lugar de assistente técnico (serviços administrativos).

Atenta também ao disposto no Art.º 7.º da Lei 12-A/2008, devem ser orçamentadas as verbas destinadas ao pagamento de pessoal tendo em consideração o processo de recrutamento previsto.

Assim e considerando o estabelecido no n.º 3 do Art.º 5.º do diploma legal supracitado, a Junta de Freguesia de Vialonga em sua reunião de 27 de novembro de 2019 aprovou por unanimidade o Mapa de Pessoal desta Autarquia para o ano de 2020.

A Junta de Freguesia,

O Presidente,

A Secretária,

O Tesoureiro,

O Vogal,

O Vogal,

=====

Aprovado por _____ em plenário da Assembleia de Freguesia em sessão ordinária do dia 20 de dezembro de 2019

A Mesa da Assembleia de Freguesia,

O Presidente,

A 1.ª. Secretária,

O 2.º. Secretário,